

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2012: _____

---Ao primeiro dia do mês de Outubro do ano dois mil e doze, nesta cidade de Esposende e no Fórum Municipal Rodrigues Sampaio, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de António Fernando Couto dos Santos, na qualidade de Presidente da Mesa da mesma. -----

---A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respectivamente, Manuel Fernando Torres Arezes e Bibiana Secundina Dias Oliveira. -----

---Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros: -----

Manuel Albino Penteado Neiva,
Manuel Enes de Abreu,
Berta Filipa Gonçalves Viana,
António Maranhão Peixoto,
Ana Margarida Ferreira Morgado,
Manuel Joaquim Marques Peres Filipe,
Maria Adriana Brochado da Cruz Novo em substituição de Luís António Albuquerque Nunes de Sá e Melo,
Georgete Maria Loureiro Viana da Cruz,
Zélia Susete Rosas Fernandes,
José Salvador Pereira Torres Ribeiro,
Manuel Fernando Morgado Carvoeiro,
Anabela Solinho Martins em substituição de Orlando Manuel Martins Marques de Lima Rua,
Gorete Maria Coutinho da Costa Silva,
Maria Isabel Fernandes Dias,
Armando Luís Lopes Martins,
António Viana da Cruz,
Manuel Fernando Lima Meira Torres,
Mário Ferreira Fernandes,
José Eduardo de Sousa Felgueiras,
Ana Maria Gaifém Sá da Cruz em substituição de Luís António Sequeira Peixoto,
António Vendeiro Catarino,
José Henrique Laranjeira Brito,
António Martins Neves,
José Augusto Azevedo Sousa,
António Manuel Amorim dos Santos,
Aurélio Mariz Neiva,
Jorge Manuel Neto Filipe,
Joaquim Carvalho Rosmaninho e
António Carlos Vieira da Silva.

---Sendo vinte e uma horas e dez minutos, verificando-se haver “quorum” para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o Presidente da Câmara Municipal, Fernando João Couto e Cepa, em representação desta, bem como dos senhores Vereadores:

António Benjamim da Costa Pereira,
Maria Raquel Morais Gomes do Vale,

Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,
Rui Manuel Martins Pereira e
Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques.

---Verificou-se, entretanto, a ausência dos seguintes elementos:
Ana Mafalda Oliveira Carreira Mendanha e Silva,
Miguel de Almeida Moreira,
António Manuel Meira da Cruz Queirós e
Manuel Barros Lopes.

01 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01.01 – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA. ---

De harmonia com deliberação da Câmara Municipal, tomada, por unanimidade, em reunião realizada no passado dia 13 de Setembro de 2012, foi presente na sessão parecer relativo à Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, onde, nos termos do n.º 2 do Art.º 11.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, a Câmara Municipal de Esposende informa a Assembleia Municipal de Esposende que discorda da aplicação da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica no concelho de Esposende e, como tal, se recusa a apresentar qualquer proposta nesse sentido. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

No período de discussão do presente assunto, solicitou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, que foi concedida, dando conta das razões que levaram à posição da Autarquia sobre a matéria em apresso, nomeadamente, a não apresentação de qualquer proposta, por discordar da aplicação da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica no concelho de Esposende, considerando mesmo se tratar de uma reforma absurda, insensata e irresponsável. Referiu ainda que a posição da Câmara Municipal é reforçada pela pronuncia das Juntas de Freguesia, Assembleias de Freguesia do concelho de Esposende e, dos Grupos Políticos do PSD e CDU da Assembleia Municipal que, por unanimidade, partilham da mesma posição, ou seja, não apresentar qualquer proposta por discordarem da referida reforma. -----

Interveio Albino Neiva, do Grupo Político do PSD, cuja intervenção se transcreve:

“Nesta Assembleia Extraordinária convocada especificamente para tratar da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, não poderia deixar de fazer mais uma mais um apelo aos nossos governantes para que repensem a sua posição e reconheçam de vez, que, com esta medida, cometem um dos maiores disparates históricos de que há memória. A troca de questiúnculas políticas mal explicadas, de teimosias sem fundamento, alguns dos nossos governantes continuam a não reconhecer as evidências do que esta mal na Lei 22/2012 de 30 de Maio.

Uma medida desta envergadura exigiria, no mínimo um grande consenso nacional. De facto, esse, existe mas no sentido contrário ao proposto. Mais de dois terços dos 308 municípios, que apresentam propostas, fazem-no no sentido de manter o actual número de freguesias. Aliás, segundo o que lemos hoje na comunicação social, a nível das capitais de distrito só Lisboa, Santarém e Bragança, mantendo-se a incógnita do Porto, é que apresentam propostas de redução de freguesias. Ninguém vislumbra qualquer vantagem na melhoria do serviço público às populações, qualquer poupança para os cofres do estado e mesmo de que forma podem sair

beneficiados os cidadãos, com esta malfadada reforma. Para espanto geral e como corolário de tamanha desorientação política, até o Presidente da Unidade Técnica e, em simultâneo, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, o Prof. Manuel Porto, se mostra contra esta lei, votando ao lado daqueles que se manifestam em desacordo com a fusão das freguesias. Afirmou à comunicação social que se mantinha fiel a estes princípios e que “é melhor ter na comissão alguém que defenda as freguesias do que não ter lá ninguém”. Afinal em que ficamos? Que credibilidade oferece uma Comissão Técnica cujo presidente está contra a matéria sobre a qual tem que decidir?

Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Esposende, ouvi, atento, a sua última intervenção nesta Assembleia Municipal onde procurou convencer-nos, e acredito nas suas boas intenções, de que estar na vida política e uma missão patriótica, abnegada e que devemos fazer tudo para credibilizar a vida política e os políticos.

Como tese até que aceito o seu reparo. Na prática tudo anda ao contrário a começar por quem nos governa.

É pena que o Senhor Secretario de Estado da Administração Local continue a pavonear-se por esse país fora reafirmando inverdades sobre este assunto que hoje nos reúne. Já não tenho muita paciência para o ouvir dizer, e cito-o, que “A percepção que eu tenho é que há aqui uma tentativa de ir ganhando causas. Já deixou de ser a causa do serviço público, porque toda a gente já percebeu que não há aqui nenhuma perda de serviço público e que o que estamos a fazer é a agregação de cargos políticos de freguesia”. Até admitiu que muitos municípios — a grande maioria, dizemos nós, estão contra esta reorganização. Paciência, diz o Secretário de Estado como se o território fosse uma sua coutada, “essa é a discussão local” e nada inverterá o sentido da redução das freguesias. Continua, impávido e sereno, a tratar-nos como crianças: - se fizerem o que eu quero dou-vos um rebuçado ou seja dou-vos um bónus de 15% caso contrário não tem direito a nada. Esta é uma linguagem inadmissível na vida política. O poder local não pode ser tratado com tanta indigência, como sendo o parente pobre, o malfeitor da vida política nacional. Curiosamente o mesmo governante faz uma outra afirmação que nos deixou atónitos e que, mais uma vez, deixa claro que pouco aprendeu com os seis anos que serviu o poder local à frente de um município com seis freguesias e com cerca de 5900 habitantes, quando diz que “o povo sabe distinguir entre o que são as decisões do Governo e o poder local”. A resposta ser-lhe-á dada a seu devido tempo e, de facto, ira confirmar, com certeza, que o povo sabe muito bem distinguir o poder local do poder central. Também nessa altura, não faltarão embaixadas dos senhores do poder a pedir aos autarcas — experientes e conhecedores da vontade do povo, para lhes prepararem as grandes recepções. Estaremos aqui para ver esse filme.

Somos chamados a, mais uma vez, nos pronunciarmos sobre a Reorganização Administrativa do nosso Território mas, desta vez, tendo em cima da mesa todas as posições das Juntas e Assembleias de Freguesia do nosso concelho, como também dos diferentes grupos políticos com assento nesta Assembleia Municipal. É sobejamente conhecida a posição deste Órgão que, em devido tempo, e por unanimidade, decidiu estar contra qualquer fusão, extinção ou agregação de freguesias no nosso aro territorial.

Pelas mesmas razões então invocadas, e que se mantêm, o Grupo Político do PSD reafirma que esta Assembleia Municipal deve continuar a discordar da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica e, como tal, se recusa a apresentar qualquer proposta nesse sentido.”

Seguidamente interveio Mário Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Curvos, cuja intervenção de transcreve:

“Esta Assembleia Municipal, de carácter extraordinário coloca-nos perante uma Lei, a Lei N.º 22 de 2012, que tendo sido aprovada pela Assembleia da República não esta imune a uma apreciação crítica e mesmo ao questionamento dos cidadãos e por força maior dos eleitos locais, dadas as consequências que da mesma advêm;

É que esta Lei, na minha opinião, nasceu com base em pressupostos totalmente errados; Primeiro foi o dito livro verde, com tudo aquilo que se viu, a seguir veio o projecto-lei N.º 44, qual livro remendado qual quê, e em Março último eis que o parlamento brindou o país com esta Lei [hipócrita], absolutamente desprovida de fundamento, injustificada e quero crer que por isso impraticável;

Se tivéssemos um governo interessado no sucesso desta ou de qualquer outra reforma do poder local, certamente teríamos sido ouvidos em devido tempo, de forma a darmos as nossas contribuições, que não poderiam passar sem que a população visada, ou seja, as portuguesas e os portugueses fossem ouvidos, através de referendos locais, como aliás é sugerido pela Carta Europeia para a Autonomia do poder local;

Mais, nem foram ouvidas as populações, nem os autarcas, nem sequer, veja-se bem, as próprias Associações representativas de Freguesias, Anafre, e dos Municípios Portugueses, ANMP;

Em política, como em tudo na vida, não se fazem reformas com sucesso sem envolver os interessados, que contribuindo com as suas ideias e dando as suas sugestões, por conhecerem bem as realidades e especificidades locais, se envolveriam e seriam os primeiros a colaborar, pois ninguém conhece melhor as realidades locais do que os autarcas locais;

Acontece, como todos sabemos, que fomos ignorados, menosprezados e ainda tentam dividir-nos e atirar para nós o ónus de tão péssima e injusta Lei e das suas gravosas consequências para as populações locais.

É assim, o que o governo nos diz:

As Vossas Freguesias vão ser liquidadas, custe o que custar, por isso façam favor, tomem lá esta arma e ponham termo a esta riqueza que são os serviços de proximidade e prontidão aos cidadãos portugueses, estejam eles onde estiverem.

Aí não querem faze-lo vocês próprios, pois então já cá temos uma comissão liquidatária que o fará por nós e por vocês;

Pois, mas se tiveram conhecimento e se ouviram como eu ouvi, na passada sexta-feira à noite a intervenção do Senhor Professor Catedrático de Direito, Manuel Porto, que vai, quer dizer, vai se calhar, presidir a Unidade Técnica, aquela que se encontra manca, pois não pode contar, nem com a Anafre, nem com a ANMP, dizer, pela sua própria boca que ele próprio e contra a extinção de Freguesias, e passo a citar as suas palavras da passada sexta feira à RTP:

“As Freguesias tem uma função social fantástica, não é por aí que o problema se põe. Quando aceitei ir para a Unidade Técnica foi para tentar minimizar o estado. Além disso o que eu estou é também contra o acordo da troika. A única entidade pública portuguesa que está a cumprir, em termos de baixar o défice são as autarquias locais, o que infelizmente o esforço que elas fizeram pouco representa, porque elas representam em Portugal, 14,7% da despesa pública total e como aquelas já tem pouco dinheiro o esforço que estão a fazer representa pouco;

Que seja claro: Eu sou contra, portanto, não é por aí, as freguesias têm uma função social única no nosso país;

Se fosse para a Unidade Técnica alguém que não tivesse esta expressão, não fazia o esforço que eu posso fazer, portanto estou lá para tentar o mais possível para que sejam extintas poucas freguesias, portanto é essa a situação. Se eu dissesse que não e fosse para La uma pessoa centralizadora íamos ficar melhor?” fim de citação.

Aproveito ainda para lembrar o facto de este senhor professor, indigitado para presidir à Unidade técnica, exercer actualmente a presidência da Assembleia Municipal de Coimbra e também aí ter-se mostrado totalmente contra a extinção de Freguesias, tendo inclusive votado contra a apresentação de qualquer proposta de extinção!

O senhor Ministro pretendeu fazer das Freguesias o bode expiatório para a caótica situação das contas publicas do Estado, da total responsabilidade de políticas erradas, de governos vários, muitas vezes levadas a cabo por governantes impreparados, inexperientes, teóricos e muitos deles sem escrúpulos e até em alguns casos, com escassa seriedade.

O Governo encarregou-se de minorizar e desprezar as Freguesias e a sua Associação representativa – Anafre e com esta lei tenta dividir-nos, para assim reinar e liquidar esta grande riqueza nacional que é o poder local, a democracia de proximidade e as próprias Freguesias portuguesas.

Questiono ainda; Como é possível, que depois da morte, a semana passada, daquela que era considerada a espinha dorsal desta reforma – A Lei Eleitoral, a Lei 22/2012 ainda resista, só à custa da extinção de Freguesias?

Lamento muito ver que tudo aquilo que temos vindo a defender e a aprovar tenha vindo a ser menosprezado e ignorado por todos os órgãos de soberania nacionais.

Louvo os municípios por tão prontamente terem ignorado a Unidade técnica [liquidatária], não lhe reconhecendo qualquer legitimidade e por isso recusando-se a participar na mesma.

Estive em Portimão, nos dias 2 e 3 de Dezembro, estive em Lisboa no I Encontro Nacional de Freguesias, realizado no dia 10 de Março e na grandiosa manifestação de mais de duzentas mil pessoas, 31 do mesmo mês, estive em Matosinhos no II encontro de Freguesias, no passado Sábado no XX Congresso Extraordinário de Municípios e estou cá hoje, mais uma vez na defesa intransigente da minha Freguesia, porque ainda acredito que vamos vencer esta “guerra” que estão a fazer ao poder local.

A Associação Nacional de Freguesias reiterou a sua posição de rejeição total desta Lei, tendo aprovado no passado dia 15, em Encontro Nacional realizado em Matosinhos, o seguinte:

“Os Autarcas de Freguesia continuam a rejeitar, liminarmente, o modelo de reforma administrativa indicado pela Lei N.º 22/2012, exigindo a sua revogação.”

Mais, a Anafre enviou um pedido de inconstitucionalidade desta Lei para a Procuradoria-Geral da República.

Sobre este pedido, fui informado hoje mesmo pela Anafre que a Procuradoria-Geral da República depois de apreciar este pedido de inconstitucionalidade, o remeteu para o Tribunal Constitucional.

É com estas pequenas vitórias, que o caminho se vai fazendo!!!

Quanto aos Municípios, como é do nosso conhecimento, a ANMP - Os Municípios Portugueses reuniram no passado sábado em Santarém, no XX Congresso Nacional Extraordinário, com o lema - Mais poder local, melhor Portugal, onde estive presente, enquanto representante dos presidentes de Junta do concelho de Esposende, e decidiram entre muitas outras coisas, o seguinte:

“A ANMP recusa a agregação e a fusão de freguesias, tal como esta prevista na Lei N.º 22 de 2012. A fusão ou a agregação deve fazer-se na base exclusiva da iniciativa dos órgãos autárquicos e das populações”

Vou terminar esta minha intervenção com a minha posição e a posição da Junta de Freguesia de Curvos quanto a esta Lei N.º 22 de 2012;

Rejeitamos total e incondicionalmente, a reorganização administrativa territorial autárquica, contida na Lei 22 de 2012 e reafirmamos a defesa das 15 freguesias do concelho de Esposende, por tudo aquilo que representam para as populações;

As Freguesias são Entidades Administrativas que exercem o poder local num espaço

geográfico e prosseguem um governo de proximidade junto da população nele residente. Cada Freguesia tem a sua própria origem, a sua história, a sua identidade, os seus usos e costumes e os seus fregueses, que a habitam; Estamos contra esta reforma, porque ela centraliza, burocratiza, traz mais custos e menos eficiência junto das populações, limita fortemente a democracia de proximidade; elimina e reduz serviços prestados às populações e, porque provocara mais despovoamento e desertificação dos territórios; Entendemos que a eliminação da Freguesia de Curvos significaria um retrocesso civilizacional, iria contra tudo aquilo que temos vindo a fazer e a construir e prejudicaria grave e irremediavelmente os Curvenses, todos os Curvenses; Curvos é uma Terra com história, com muitas histórias, com importantes tradições, com excelente e invulgar património, com uma cultura riquíssima e com gente orgulhosa das suas origens e do seu passado; Consideramos que nem o concelho de Esposende, nem a Freguesia de Curvos carecem de qualquer reforma administrativa que implique a extinção de Freguesias; É nosso entendimento que esta reorganização não contribuiria, minimamente, para a promoção da coesão territorial e do desenvolvimento local, diminuiria substancialmente a capacidade de intervenção das Juntas de Freguesia, provocaria uma degradação da qualidade dos serviços públicos pela inexistência de proximidade entre as Freguesias e as populações”; Há ainda a referir que de modo algum seria preservada a identidade histórica, cultural e social das comunidades locais com a extinção das freguesias, quando é público e notório que a preservação de tal identidade vem sendo assegurada pelas Juntas e Assembleias de Freguesia, junto das populações; Pelas razões expostas, consideramos que o Concelho de Esposende se deve manter tal como esta, ou seja, com as actuais 15 Freguesias, mantendo cada uma delas a actual área, limites, designação e tudo o mais que as caracteriza. Nós autarcas, fomos eleitos e muitos de nos reeleitos e fomo-lo para defender intrinsecamente as nossas Freguesias e para as desenvolver e nunca para as exterminar! E pergunto-me: Como pode uma Câmara Municipal ou uma Assembleia Municipal apresentar e até aprovar uma qualquer proposta que extinga freguesias no seu concelho, sem ouvir as populações? Aqueles que ousarem votar esta extinção de freguesias, poderão estou certo, vir a ser responsabilizados e não só no plano político por tais actos, pois estarão a cometer uma grave ilegalidade, por não terem primeiro ouvido a população das freguesias do seu concelho. Afirmo isto, porque procurei, li e reli as competências das Câmaras Municipais, das Assembleias Municipais e das Juntas e Assembleias de Freguesia e não encontrei em nenhuma alínea, o poder de extinguir freguesias! Por tudo isto, podem continuar a contar comigo, pois não descansarei enquanto esta execrável Lei não for revogada; Vivam as Freguesias, as 15 do nosso concelho, Viva Portugal!”

Interveio seguidamente Manuel Carvoeiro, do Grupo Político da CDU, cuja intervenção de transcreve:

“O 25 de Abril de 1974 permitiu, após quarenta e oito anos de uma ditadura opressora e violadora dos mais elementares direitos, criar um edifício jurídico-constitucional onde ficaram plasmados direitos, liberdades e garantias, bem assim a institucionalização do Poder Local Democrático.

Esta nova realidade, saída da revolução dos cravos, ancorou-se nos princípios da autonomia administrativa e financeira, plural e colegial. As populações passaram a escolher os seus

representantes e a sentir a importância das decisões próximas para a resolução dos seus problemas.

Hoje, falar do poder local democrático e falar de uma caminhada airosa de grandes realizações, desde a criação de infra-estruturas básicas, até às intervenções nas áreas da educação, saúde, desporto/tempos livres, etc.

São inegáveis e profundas as transformações sociais operadas pela intervenção do Poder Local Democrático na melhoria das condições de vida das populações.

Ora, é no âmbito do desmantelamento e desfiguração do Poder Local Democrático, há muito iniciado, e num autêntico ajuste de contas com as conquistas da Revolução de Abril que surgem as medidas do Governo PSD/CDS-PP de eliminação das freguesias.

Está em causa um claro ataque à autonomia administrativa e financeira e, conseqüentemente, à justa repartição dos recursos públicos entre a administração central e local, com reflexos na degradação dos serviços prestados às populações.

Neste quadro, não deve a Assembleia Municipal de Esposende dar guarida à intencionalidade do Governo, porquanto se o fizesse estaria a assumir o odioso de uma reforma contra o concelho de Esposende e contra as suas gentes.

Ao invés, consideramos imperioso o reforço do Poder Local Democrático, pela via do aprofundamento dos princípios constitucionais conquistados pelo povo, e através da melhoria da qualidade de vida das populações, o que não se coaduna com a extinção/agregação de freguesias e tudo o mais que consta da reforma administrativa propalada pelo Governo.”

Terminando a sua intervenção chamou a atenção para o que, pessoalmente, considera marcante e da maior importância, o facto das convergência de todas as forças políticas, que, pese embora, divergentes no plano ideológico, convergem quando estão em causa problemas concretos e da maior importância para o futuro do concelho e que muito dizem às populações das freguesias do concelho de Esposende.

Seguidamente usou da palavra Manuel Enes, do Grupo Político do PS, cuja intervenção de transcreve:

“Sabemos hoje, quem o disse e se não se enganou foi o Secretario de Estado da Administração Local, que o Governo já tem a garantia de que ate final do ano irão desaparecer cerca de 1.000 das actuais 4.259 freguesias, dando origem a outras novas, estas agora, com maior dimensão e escala, e ainda a tempo suficiente de se organizarem para as próximas eleições autárquicas de 2013.

Pois ainda bem para o Governo e particularmente para o seu Ministro-Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, que sendo assim, e para quem começou este processo com desmesuradas ambições, isto só prova, que afinal ele não é tão hábil como pensa, quando faz contas, muito se engana, e que em Democracia o povo ainda é quem manda.

É verdade que era e é um trabalho difícil a – Reorganização Administrativa -, mas este, como não foi bem feito, é que entendo e subscrevo as afirmações de Fernando Ruas - Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, quando acusa o Governo de estar a impor “regras de cima para baixo”.

“O que estaria correcto” diz ele, “é que esta reorganização nascesse das populações locais” e não “uma proposta que é colocada de cima para baixo” por parte do Governo”.

“Pensamos que a “Reorganização Territorial” iria ser feita com o envolvimento das populações e do seu sentimento e não este modelo imposto”, afirmou ainda Fernando Ruas.

Pois também nós.

Também nós pensávamos que esta reforma iria ser feita com o envolvimento das populações, das Autarquias e dos Autarcas. Mas não, tratou-se apenas de uma decisão política, tomada

por governantes do momento que de Política e de Poder Local, vamos percebendo que pouco sabem.

Recorrem a argumentos abstractos, completamente fora da realidade, debruçam-se sobre números, estatísticas, esquecendo-se das pessoas, das suas tradições, usos e costumes, da própria história e identidade de cada terra, freguesia ou concelho.

Caros munícipes, que somos todos os aqui presentes, eu ate podia ter, que não tenho, dificuldade em avaliar o alcance e a intenção desta reforma, mas recordando o modo como ela foi imposta ao Poder Local e às populações em geral, uma reforma conflituosa, querendo por autarcas contra autarcas e freguesias contra freguesias, dizemos não.

Há outras maneiras de fazer reformas, particularmente dialogar com autarcas que são aqueles que sabem daquilo que verdadeiramente é importante para as freguesias e para as populações.

As freguesias ainda são hoje, o órgão da Administração indirecta do Estado que está mais próximo das populações, aquele que tem maior capacidade de resposta a problema de pequena dimensão mas que requerem uma acção imediata.

Assim e não existindo nenhuma razão objectiva na agregação ou extinção de freguesias no concelho de Esposende, o Partido Socialista reitera a sua total oposição à extinção, fusão ou agregação de freguesias no concelho de Esposende e repete a deliberação aprovada das “Propostas da Assembleia Municipal de Esposende” reunida a 20 de Dezembro de 2011.”

Interveio seguidamente Berta Viana, do Grupo Político do CDS-PP, referindo que o Grupo Político do CDS-PP não enviou, em resposta ao solicitado pelo senhor Presidente da Câmara, qualquer posição relativa à Reorganização Administrativa Territorial Autárquica porque, como referiu, a posição do CDS-PP é a mesma que resultou das reuniões da Comissão Permanente da Assembleia Municipal, ou seja, contra a referida reforma e não apresentar qualquer proposta.

Continuando, elencou os objectivos da lei e fez referência que, de acordo com a mesma lei, o Município de Esposende se encontra classificado com o nível dois. Referiu ainda que o Concelho de Esposende é conhecido pela sua especificidade de cada uma das suas freguesias e que, esta especificidade, representa uma dificuldade intransponível no processo de agregação legalmente proposto. Referiu também que a elaboração de um diploma desta natureza não pode descorar as especificidades de cada unidade territorial, até porque, as quinze freguesias do concelho, cresceram ao longo do tempo, ganharam centralidade, dinâmica própria e são indissociáveis na sua própria singularidade.

Terminando, e evocando as razões anteriormente referidas, referiu que o Grupo Político do CDS-PP relativamente à Reorganização Administrativa Territorial Autárquica propõem que a Assembleia Municipal de Esposende não apresente qualquer proposta, devolvendo assim o assunto ao Poder Central e, que estes cumpram o seu dever, nomeadamente o de ouvir as populações e não avance com a reforma nas actuais condições, porque, como disse, caso avancem, deverão assumir as responsabilidades e custos políticos da medida.

Seguidamente interveio Ana Maria Cruz, em representação da Junta de Freguesia de Fão, cuja intervenção de transcreve:

”Durante uma reunião da Assembleia Municipal de Coimbra, o seu Presidente, Manuel Porto, declarou ser manifestamente contra a agregação ou extinções de freguesias.

O professor doutor Manuel Porto é tão só o Presidente da Unidade Técnica que tratará, a régua e esquadro, de fazer a divisão administrativa do território ao nível das freguesias.

No próximo dia 10 de Outubro, reunirá, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Coimbra para discutir sobre o mesmo ponto único que nos traz aqui hoje - “ Reorganização Administrativa Territorial Autárquica “.

Deveremos acompanhar com curiosidade o desenrolar dos trabalhos na dita sessão de Coimbra.

Caso o professor doutor Manuel Porto vote contra a agregação e extinção de freguesias no seu município, deverá querer ver respeitada essa decisão pela Unidade Técnica!

Assim sendo, estamos a ver a Unidade Técnica a respeitar na íntegra a decisão das Assembleias Municipais, tornando-as vinculativas.

Sim, porque alguns municípios, uns por razões relacionadas com o aumento das transferências financeiras e outros por razões territoriais, vão apresentar modelos de reorganização diferentes dos actuais, facilitando assim o trabalho da Unidade Técnica.

As motivações desta reorganização, não sendo economicistas, como o governo já o admitiu, serão organizacionais e de racionalidade de serviços e apoios prestados aos munícipes e fregueses. Quem melhor conhece essas necessidades e realidades senão nós que estamos diariamente no terreno em contacto com as populações?

Assim deve pensar o Prof. Doutor Manuel Porto em relação ao seu município!

Deste modo só terá que acreditar nos seus homónimos e ratificar a respectiva opinião.

O Secretario de Estado, Paulo Júlio, afirma agora que ate final do ano 2012 o processo estará finalizado com a eliminação de 1000 freguesias.

Não podemos esquecer que este senhor já anteriormente falou em eliminar 1500 freguesias.

Será que já fez as contas aos municípios que apresentarão alterações aos actuais modelos e se deu conta que 1000 freguesias já estão asseguradas?

E que, assim, o actual governo já não sai mal de mais esta embrulhada em que se meteu.

Estas duas afirmações de personalidades tão importantes neste processo podem querer dizer que devemos estar descansados, pois a solução já esta encontrada, ou seja, 1000 “já cá cantam” e com estas calamos a troika.

Mesmo que assim seja, não devemos aliviar a nossa pressão contra o processo.

Desde o início deste processo, Fão tem-se afirmado, sem qualquer indefinição, contra esta reorganização à pressão e sem justificação sustentada.

Fão não vai deixar de intervir local e publicamente enquanto a Lei n.º 22/2012 de 30 de Maio não for revogada.

Fão não aceitará qualquer tipo de alteração ao seu território e à sua denominação!

Fão é a Vila mais antiga do Concelho de Esposende e, se há 36 anos atrás, cumpria os requisitos necessários para merecer esta categoria, neste momento esses mesmos requisitos estão maximizados.

Fão estará na primeira linha de contestação à Lei n.º 22/2012.

Fão estará sempre pela manutenção das actuais 15 freguesias do Concelho de Esposende.”

Colocado o assunto a votação,

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, FACE AOS PARECERES DAS JUNTAS DE FREGUESIA, DAS ASSEMBLEIAS DE FREGUESIA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, DISCORDAR DA APLICAÇÃO DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA NO CONCELHO DE ESPOSENDE E, COMO TAL, NÃO EXERCER O DIREITO DE PRONUNCIA SOBRE A REFERIDA REFORMA. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou a seguinte declaração de voto:

“Votei favoravelmente em consonância com a posição assumida pela Assembleia Municipal de Esposende, uma vez que, enquanto Deputado da Assembleia da República, votei favoravelmente a Lei, embora com declaração de voto.

Trata-se de expressar politicamente a adesão à vontade manifestada por aqueles que

representam o Povo do Concelho de Esposende com o qual me encontro solidário quanto à preservação dos valores socio-económicos e culturais das freguesias do concelho.”

---Pelo Presidente da Mesa foi proposto que a acta da presente reunião, fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos, pelo que, nada mais havendo a tratar, foi a mesma minuta elaborada e, depois de lida, foi submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovada por UNANIMIDADE. -----

---Sendo vinte e duas horas, pelo Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,

Faz parte integrante desta acta o registo áudio da presente sessão e que se encontra em arquivo na Câmara Municipal. -----

ACTA

N.º 05/2012

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Realizada em
01 de Outubro de 2012